SÚMULA DA 11ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 30 de abril de 2021 | HORÁRIO | 15h às 18h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Josélia da Silva Alves (AC) | Coordenadora CPUA |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Coord-Adjunta CPUA |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro CPUA |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | Coordenadora CPP |
| CONVIDADOS | Nilton de Lima Júnior | |
| Assessoria | Caroline Bertol | |
| Antônio Couto Nunes  Luciana Rubino | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Dar continuidade à análise da Proposta de Revisão da Resolução 64. |
| Fonte | CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR |
| Relator | Conselheira Alice Rosas |
| Encaminhamento | Foi apresentada a súmula de análise das contribuições recebidas dos CAU/UF até a presente data. Foi feita leitura de parte dos documentos que receberam destaque.  Na sequência são discutidos eixos temáticos a serem levantados e a serem destacados como os mais importantes para o CAU Brasil, bem como os pontos inegociáveis.  Pontos de manifestação:   1. Licenciamento simplificado: Estamos propondo Licenciamento Declaratório, com responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos, por meio de análise prévia, rápida e simplificada, focada nos parâmetros urbanísticos, com apresentação da implantação de projeto de massa, volumetria da edificação de modo a caracterizar a relação do edifício ao terreno, seu entorno e à cidade. Valorização de processos tecnológicos, proposição de sites com toda a informação necessária ao trâmite de processos de forma clara, simples, atualizada, gratuita e acessível a todos os usuários. 2. Carreira de Estado para Analista de Arquitetura - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo 3. Atendimento do Uso do Solo / Zoneamento / Plano Diretor 4. Cartilhas de como desenvolver Planos Diretores 5. Construções de Baixo Risco: Nossa proposição prevê enquadramentos de edificações em função de sua tipologia e riscos de uso com apresentação de tabela desenvolvida pelo comitê para resolução do tema. 6. Integração de todos os Entes Públicos no Ato Declaratório: A liberação das licenças de obra e habite-se devem ocorrer como serviço único nas diversas instâncias do poder público, município, CBM, Anvisa, agências ambientais e outros entes integrados. 7. Responsabilização Compartilhada: A RRT e a ART são suficientes para confirmar as responsabilidades dos profissionais e certificar sua habilitação; os órgãos municipais e estaduais são responsáveis pela concessão de alvarás, habite-se e outros instrumentos; o proprietário é responsável pelas informações que presta. Não concordamos de forma alguma com a proposta oferecida que responsabiliza apenas os requerentes, profissionais e proprietários. 8. O texto da Resolução prevê uma primeira certificação, simplificada e auto declaratória de boa-fé, sem apresentação de projetos e sem análise; ao final da obra, uma certificação com exigências legais e completas responsabilizando os profissionais com toda a força da lei. Temos então atos declaratórios dissociados, em momentos distintos acarretando extrema insegurança jurídica, podendo tornar-se fator impeditivo ao exercício profissional. 9. Poder de Polícia: Para não constituir um risco, o licenciamento declaratório, se ofertado, deve ser seguro e completo, não podendo ser precário como está sendo proposto e deve oferecer um mínimo de segurança jurídica aos profissionais, usuários, requerentes, entes públicos e principalmente à cidade. 10. Quanto à Rede Murin e os PDI, Procuradores Digitais Integrados: A princípio não concordamos com a proposta de privatização dessa função, serviço esse que já existe na figura dos municípios, deve-se, porém, fomentar o desenvolvimento de ferramentas de TI e de gestão de análises e acompanhamentos de projetos e obras. Acreditamos que o ME pode investir no enfrentamento da melhoria dos serviços oferecidos pelos municípios, implementando política de desenvolvimento de ferramentas de gestão das cidades, criando programas de capacitação dos nossos técnicos, com novos padrões de governança que atendam os anseios da sociedade.   Pontos inegociáveis   1. Licenciamento Simplificado Declaratório tem que ser em todas as instâncias e entes (proprietário, arquiteto ou engenheiro, município, corpo de bombeiros, vigilância sanitária e demais órgãos): habite-se, licenças e certificados automáticos, com a análise e fiscalização com base nos mesmos parâmetros (cada um será responsabilizado judicialmente pela parte que lhe cabe). Caso contrário, todo o rigor da Lei estará apenas sob a responsabilidade do profissional, sem qualquer respaldo; 2. Responsabilidade compartilhada 3. Prefeituras como PDI realizado com apoio de TI   Ao final, por falta de quórum, decide-se que a analista Caroline preparará um documento organizando estes pontos de manifestação para ser aprovado em próxima reunião.  Para fechar, informam que haverá reunião com CAU, CONFEA e SEAE/ME sobre MURIN no dia 03 de maio de 2021. O assessor do gabinete Antônio informou que será formalizado um novo formato de colegiados para a criação de câmaras temáticas para a formalização deste e de outros grupos que estão em andamento. O Conselheiro Nilton fala sobre enviar isso para a COA analisar. O Antônio disse que passará para a comunicação um breve relato desta reunião com o objetivo de gerar nova publicação. |

Brasília, 20 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

|  |  |
| --- | --- |
| JOSÉLIA ALVES  Coordenadora da CPUA-CAU/BR | CRISTINA BARREIROS  Coordenadora da CPP-CAU/BR |

12ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação CPUA/CPP

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| AC | Coordenadora - CPUA | Josélia da Silva Alves | x |  |  |  |
| PA | Coord-Adjunta - CPUA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
| MS | Membro - CPUA | Rubens Fernando Pereira de Camilo | x |  |  |  |
| RN | Membro - CPUA | André Felipe Moura Alves |  |  |  | x |
| SE | Membro - CPUA | Ricardo Soares Mascarello | x |  |  |  |
| RO | Coordenadora - CPP | Ana Cristina Lima Barreiros | x |  |  |  |
| MG | Coord-Adjunto CPP | Eduardo Fajardo Soares |  |  |  | x |
| SC | Membro - CPP | Vania Stephan Marroni Burigo |  |  |  | x |
| BA | Membro - CPP | Gilcinea Barbosa da Conceição | x |  |  |  |
| DF | Membro - CPP | Rogério Markiewicz | x |  |  |  |
|  | | | | | | |
| UF | Função | Conselheiro | Posicionamento | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| GO | Convidados | Nilton de Lima Júnior | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  12ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR  Data: 20/5/2021  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 11ª Reunião Conjunta CPUA CPP  Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3) Total (7)  Ocorrências: Está sendo registrado o posicionamento dos conselheiros convidados que estão participando ativamente das discussões e deliberações da presente reunião.  Assessoria Técnica: Caroline Bertol Condução dos trabalhos (coordenadoras): Josélia Alves e Cristina Barreiros | | | | | | |